



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 005/2024

O Instituto Crescer Com Meta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Contrato de Prestação de Serviços firmado junto à ONG Con-tato para promover Gestão Técnica e Operacional do Projeto Ação e Reação, no estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 201/2023 – Convênio Transferegov nº 945201, TORNA PÚBLICA a chamada para Seleção de Bolsistas para integrar a equipe do projeto Ação e Reação, que tem por objetivo promover no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Norte e Noroeste Fluminense, através da implantação de 06 núcleos, com o uso de metodologias de aprendizado voltados para a formação da consciência cidadã, a ética, o pensamento crítico e a autonomia, visando qualificar ações locais que utilizem a metodologia participativas para ofertar atividades culturais, esportivas e de lazer de qualidade para a população.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente Seleção de Bolsistas se destina à concessão de bolsas para profissionais que integrarão a equipe responsável pela execução das atividades técnicas, pedagógicas, esportivas e recreativas do Projeto Ação e Reação, vinculado ao Termo de Colaboração nº 201/2023 – Convênio Transferegov nº 945201, celebrado entre a ONG Con-tato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para a Seleção de Bolsistas serão realizadas virtualmente, no período do dia 19 de fevereiro a 15 de março de 2024, por meio do endereço eletrônico <http://www.projetoacaoereacao.com.br/>
- 2.2. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar, por meio do formulário disponibilizado no endereço eletrônico indicado anteriormente, as seguintes informações:
  - a) Nome completo
  - b) Telefone de contato.
  - c) Vaga de interesse.
  - d) Currículo atualizado.
- 2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

### 3. DAS BOLSAS OFERTADAS

CARGO	VAGAS	PERFIL/ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
Coordenador Geral	01	Responsável por liderar e supervisionar todas as atividades do projeto. Ele coordena as equipes, define metas e estratégias, toma decisões estratégicas e assegura a execução bem-sucedida do projeto como um todo.	12 meses
Gerente Geral	01	Responsável por orientar as atividades esportivas do	12 meses



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais



		projeto. Coordena os instrutores e monitores, define metas e estratégias esportivas, e assegura a oferta de vivências esportivas bem-sucedidas aos beneficiários do projeto.	
Coordenador Técnico	03	Responsável por supervisionar e orientar as atividades técnicas do projeto, incluindo o desenvolvimento de programas educacionais e culturais, garantindo que as atividades atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.	12 meses
Gerente Operacional	02	Encarregado da gestão operacional do projeto e da resolução de eventuais problemas logísticos. Responsável por apoiar atividades logísticas e garantir a boa distribuição de materiais, disposição de instalações e equipamentos adequados para as atividades ofertadas.	12 meses
Supervisor Setorial	02	Encarregado por gerenciar um conjunto específico de polos do projeto, supervisionando as operações locais, garantindo o cumprimento dos objetivos, e atuando como ponto de contato entre a equipe local e a administração central.	12 meses
Instrutor	06	Responsável por ministrar as atividades educacionais e culturais aos participantes, planejando, preparando e conduzindo aulas, workshops e sessões práticas, compartilhando conhecimento e habilidades com os beneficiários	12 meses
Monitor	06	Responsável por auxiliar na supervisão e acompanhamento das atividades diárias do projeto, interagindo diretamente com os participantes, garantindo um ambiente seguro e produtivo, além de apoiar o Instrutor na implementação das atividades.	12 meses
Agente Mobilizador	06	Responsável pela interação com a comunidade local. Ele constrói parcerias, identifica necessidades e envolve os membros da comunidade no projeto. Sua missão é promover a inclusão e a participação ativa da comunidade no projeto.	12 meses
Assistente	01	Profissional com experiência em gestão financeira de	12 meses



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais



Financeiro		projetos sociais. Responsável pelo controle do orçamento do projeto, pelo registro de despesas, controle de pagamentos, conforme os procedimentos estabelecidos pela entidade e elaboração de relatórios financeiros.	
------------	--	---	--

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. O candidato deverá submeter sua inscrição por meio do formulário online contendo currículo profissional, que possibilitará a análise da compatibilidade do perfil profissional à vaga pretendida. O processo de análise da documentação atenderá a critérios objetivos baseados em sua formação acadêmica e experiência profissional comprovada.

### 4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Participar das reuniões das instituições integrantes do Projeto Ação e Reação, sempre que convocado;
- 4.2. Apresentar documentação, incluindo os relatórios solicitados, no prazo e modelos estabelecidos;
- 4.3. Atuar continuamente em colaboração com a instituição responsável pelo gerenciamento da equipe técnica para promover capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais no âmbito do projeto;
- 4.4. Participar integralmente das atividades do projeto e receber a bolsa, contribuindo para a ampliação da interação da UNIRIO com a sociedade, e colaborando para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, elaboração de relatórios mensais e materiais necessários para divulgação dos resultados do projeto;
- 4.5. Informar com 24 horas de antecedência, por escrito, o desligamento ou afastamento do projeto, ou qualquer outra causa que implique a suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de responsabilidade pessoal pelo ressarcimento dos valores recebidos indevidamente;
- 4.6. Utilizar a identidade visual do projeto, da UNIRIO, da ONG Con-tato e de quaisquer instituições parceiras em atividades e/ou eventos em que participar;
- 4.7. Devolver valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.8. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos aplicados no mesmo;
- 4.9. Acompanhar e estimular a apresentação, publicidade e difusão do trabalho desenvolvido;
- 4.10. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias à execução das atividades previstas.

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do Edital de Seleção de Bolsistas será divulgado por meio de Termo de Homologação, divulgado no site do Projeto Ação e Reação, que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.projetoacaoereacao.com.br/>

### 6. DA CONVOCAÇÃO



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais



- 6.1. Os candidatos homologados por este Edital de Seleção de Bolsistas serão convocados de acordo com as necessidades do Projeto Ação e Reação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Seleção, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do certame e obedecer aos prazos fixados neste Edital de Seleção e nas publicações posteriores.
- 7.3. O bolsista poderá ser alocado em quaisquer núcleos do Projeto Ação e Reação, visando atender às necessidades das atividades previstas no instrumento formalizado pela ONG Con-tato e a UNIRIO.
- 7.4. A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à assinatura do Termo de Compromisso, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e consequentemente rescisão unilateral do instrumento, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.
- 7.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de fevereiro de 2024.



Leonardo Costa de Almeida  
Instituto Crescer Com Meta